

## ATO Nº 77/2019

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o pedido protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 933/2019, solicitando prorrogação de prazo para ulitimação dos serviços da Comissão Parlamentar de Inquérito, o qual foi aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato nº 45/2018, prorrogada através dos Atos 50 e 58/2019, ficando atualmente estabelecida para o dia 21 de dezembro de 2019 a conclusão dos trabalhos da CPI, com possibilidade de prorrogação, desde que requisitada, fundamentada e aprovada em Plenário.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de novembro de 2019.



ACYR HOFFMANN  
1º SECRETÁRIO



ARTEUR BASTIAN VIDAL  
PRESIDENTE